

Projeto de Lei nº 398, de 2020

Iniciativa: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Ementa:

Altera as Leis nºs 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para acrescentar dispositivos com o escopo de estimular o alistamento eleitoral para adolescentes maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 anos, bem como promover maior participação de jovens na política.

Explicação da Ementa:

Cria medidas de estímulo para o alistamento eleitoral de jovens com 16 anos de idade.

Assunto: Jurídico - Direitos e Garantias**Data de Leitura:** 19/02/2020

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	19/02/2020 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Destino:	-	Último estado:	04/04/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo		

Despacho:

19/02/2020

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Antonio Anastasia (encerrado em 02/02/2022 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Daniella Ribeiro (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senador Veneziano Vital do Rêgo

TRAMITAÇÃO

04/04/2023 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, para emitir relatório.

02/02/2023 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição

21/12/2022 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

23/02/2022 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Daniella Ribeiro, para emitir relatório.

02/02/2022 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Antonio Anastasia, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

07/12/2021 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Anastasia, para emitir relatório.

03/03/2020 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

19/02/2020 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 21/02/2020.
Último dia: 03/03/2020.

19/02/2020 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CE e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém 6 (seis) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 66-72 - DSF nº 11

Publicado no DSF Páginas 73 - DSF nº 11

19/02/2020 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 21/02/2020 a 03/03/2020. Perante a CE.

19/02/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº10, em 19/02/2020.

DOCUMENTOS

PL 398/2020

Data: 10/02/2020

Autor: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para acrescentar dispositivos com o escopo de estimular o alistamento eleitoral para adolescentes maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 anos, bem como promover maior participação de jovens na política.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/02/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às CE e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém 6 (seis) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -